

	<b>Estado do Pará</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU</b> <b>Poder Legislativo</b> Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará <a href="mailto:diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br">diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br</a> – 94 98449 0788
	<b>Diretoria Administrativa</b>

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Nome do requisitante: Maria Lucia do Nascimento
Cargo: Diretora Administrativa da CMSFX-PA
Email: <a href="mailto:diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br">diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br</a>

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação da contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos da Câmara Municipal, justifica-se pois a limpeza interna e externa, conservação e higienização, é essencial para garantir:

- **Segurança e higiene:** Evitar a proliferação de bactérias, fungos e odores, preservando a saúde dos ocupantes.
- **Durabilidade dos veículos:** A limpeza periódica previne danos causados por sujeira, poeira e resíduos, reduzindo custos com manutenção corretiva.
- **Imagem institucional:** Veículos limpos e conservados refletem profissionalismo e respeito ao patrimônio público.

### Viabilidade Técnica e Econômica

A contratação de uma empresa especializada é a solução mais adequada, pois:

- **Qualificação técnica:** Empresas do ramo possuem equipamentos, produtos específicos e mão de obra treinada, garantindo um serviço eficiente e de qualidade.
- **Custo-benefício:** Terceirizar o serviço é mais vantajoso economicamente do que alocar servidores públicos para essa função, otimizando a força de trabalho da Câmara para atividades-fim.
- **Continuidade do serviço:** Um contrato formal assegura a regularidade na execução, evitando interrupções nos cuidados com a frota.

	<b>Estado do Pará</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU</b> <b>Poder Legislativo</b> Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará <a href="mailto:diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br">diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br</a> – 94 98449 0788
	<b>Diretoria Administrativa</b>

### 3. DETALHAMENTO DOS ITENS

Conforme planilha abaixo:

	DISCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	Lavagem geral de veículo tipo motocicleta	UND	250
2	Lavagem geral de veículo tipo carro de passeio	UND	250
3	Lavagem geral de veículo tipo caminhonete	UND	250
4	Lavagem meia-sola de veículo tipo carro de passeio	UND	250
5	Lavagem meia-sola de veículo tipo caminhonete	UND	250
6	Lavagem a seco e higienização de veículo tipo carro de passeio	UND	100
7	Lavagem a seco e higienização de veículo tipo caminhonete	UND	100

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

#### 4.1 Prazo de Entrega e Execução:

O Serviço de lavagem de veículos, será de forma parcelada, dependendo da Câmara Municipal. Após o recebimento do veículos a contratada terá 3 (três) horas para a execução do serviço contratado

#### 4.2 Local e horários da Entrega/Execução:

A execução do serviço será nas dependências da contratada.

São Felix do Xingu – Pará, em 11 de abril de 2025.

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
 Diretora Administrativa da CMSFX-PA